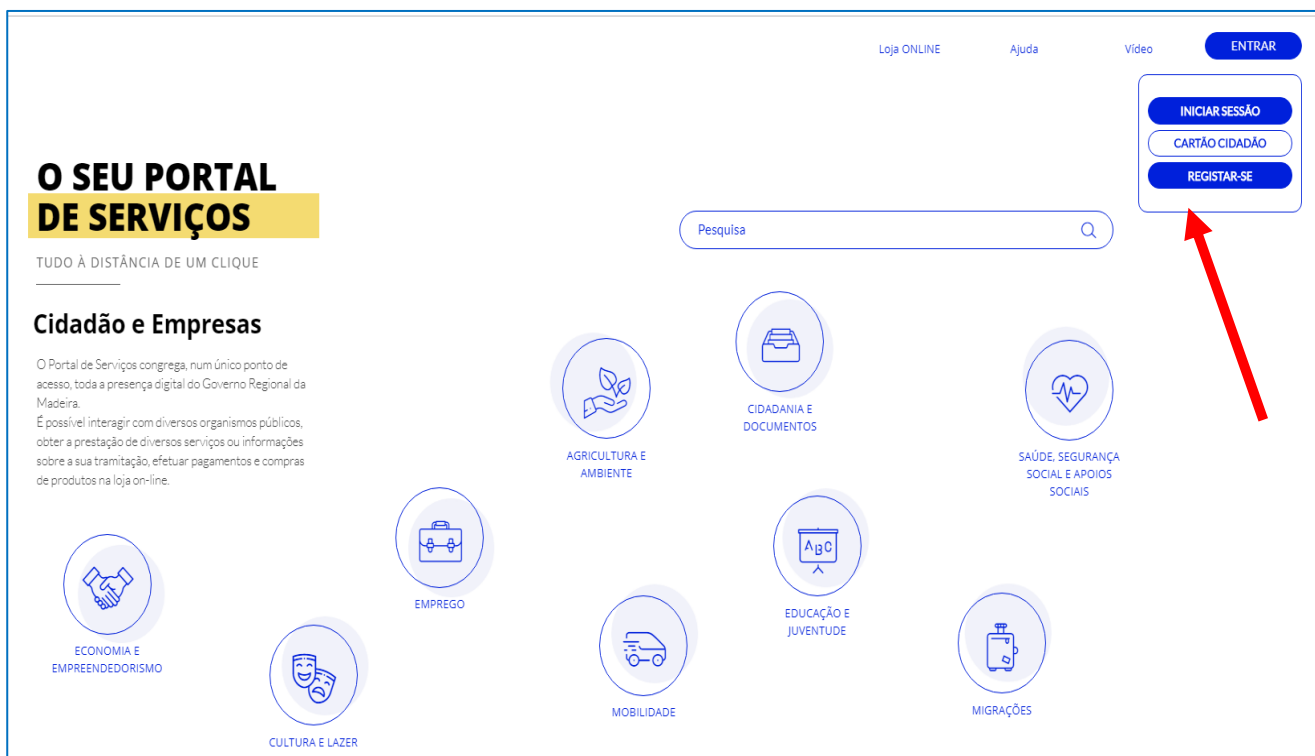


Como efetuar o processo de registo no portal Simplifica e solicitar a validação de morada

1.º Passo

O passageiro deve registar-se na plataforma SIMplifica, acessível em <https://simplifica.madeira.gov.pt>.



Pode fazê-lo mais facilmente, utilizando a opção de registo através do cartão do cidadão, que pode ser realizada com leitura física do mesmo, usando um leitor de cartões, ou através da chave móvel digital, para quem já tenha associado o seu cartão do cidadão a um telemóvel. Neste caso deve estar na posse dos respetivos pins.

Se optar pelo registo manual dos seus dados pessoais, terá de preencher o formulário que se apresenta.

REGISTE-SE AQUI

COM OS SEUS DADOS PESSOAIS COM O CARTÃO DE CIDADÃO

Selecione o tipo de entidade

Pessoa Singular
 Pessoa Coletiva

Gerais

Nome próprio* Apelido*

Nome completo

Número do utente Data de nascimento*

Nacionalidade

Para prosseguir é obrigatório a autorização no âmbito do RGPD (Proteção de dados), como abaixo indicado.



REGISTE-SE AQUI

COM OS SEUS DADOS PESSOAIS

COM O CARTÃO DE CIDADÃO

Selecione o tipo de entidade

- Pessoa Singular
- Pessoa Coletiva

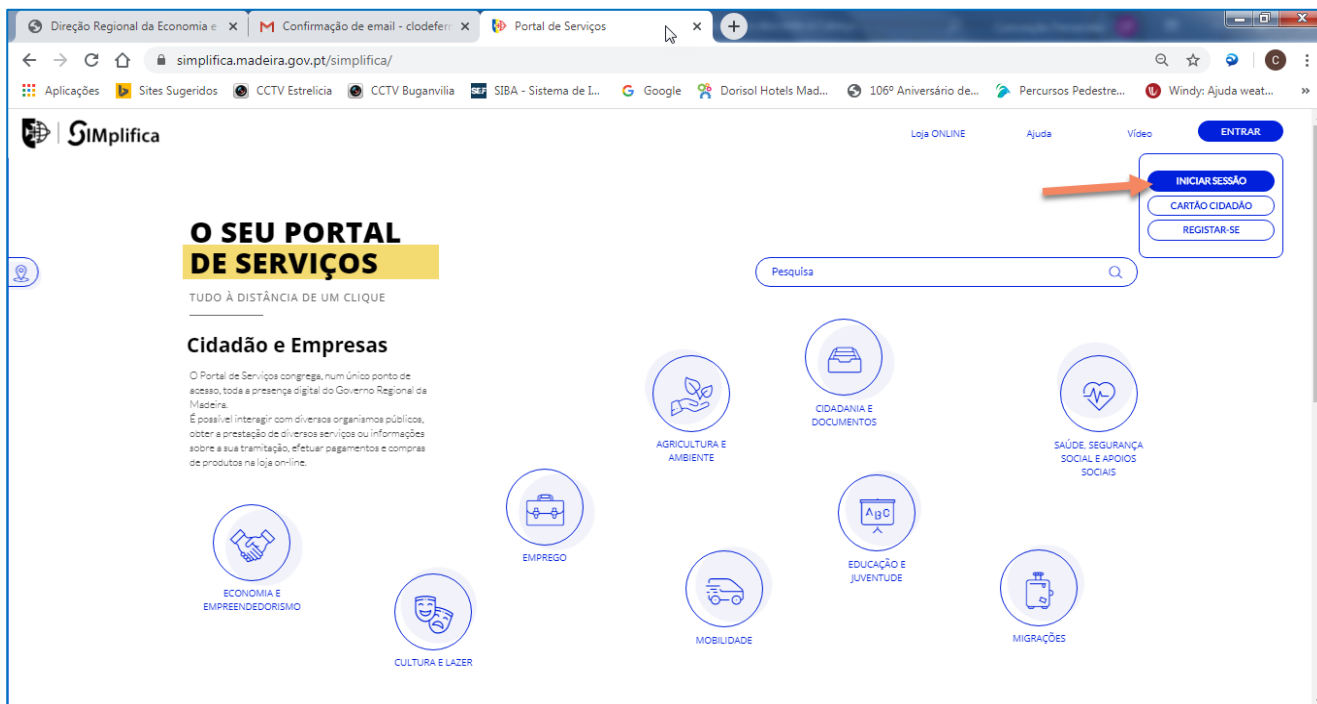
- A. Autorizo a recolha e tratamento dos meus dados pessoais (constantes da ficha de perfil) pelo Governo Regional da Madeira, dados esses que serão apenas usados para instrução e tramitação dos pedidos realizados através do portal SIMplifica pelo organismo público titular do procedimento requerido e tramitado eletronicamente.
- B. Autorizo que os meus dados de contacto (morada, email, telefone) possam ser usados pelos organismos do Governo Regional para envio de notificações e alertas no âmbito dos procedimentos que tenham sido iniciados por via eletrónica através do portal SIMplifica ou ainda para comunicações relativas à prestação de esclarecimentos associados ao serviço requerido ou ao agendamento de passos futuros do processo.
- C. Autorizo que os dados recolhidos pelo portal SIMplifica, constantes da ficha de perfil de cada cliente autenticado, possam ser armazenados em base de dados gerida pelo Governo Regional para poderem ser reaproveitados no pré-preenchimento de campos de formulário associados à prestação de outros serviços constantes do portal SIMplifica.
- D. Autorizo que os meus dados de contacto (morada, email, telefone) possam ser usados pelo portal SIMplifica para divulgar a inclusão de novos serviços ou a inclusão de novas funcionalidades no portal.
- E. Autorizo que os meus dados pessoais possam ser usados para tratamento estatístico, sem qualquer referência nominativa ou outro elemento distintivo que permita a minha identificação.
- F. Autorizo que os meus dados pessoais (nome, morada, email, telefone) possam ser usados ou transmitidos no âmbito de encaminhamento de eventuais reclamações junto da Autoridade Regional das Atividades Económicas, do Serviço de Defesa do Consumidor ou outra entidade pública com a missão de receber e tratar reclamações e queixas no âmbito de serviços da administração pública.
- G. Autorizo que os meus dados de contacto (morada, email, telefone) possam ser usados por organismos e serviços do Governo Regional portal SIMplifica para divulgar alertas de segurança, segurança informática e âmbito de segurança digital.

Em qualquer um dos casos, irá receber um email na sequência do pedido de registo no SIMplifica, devendo executar o que aí for solicitado, para poder concluir o seu registo com sucesso.



2.º Passo

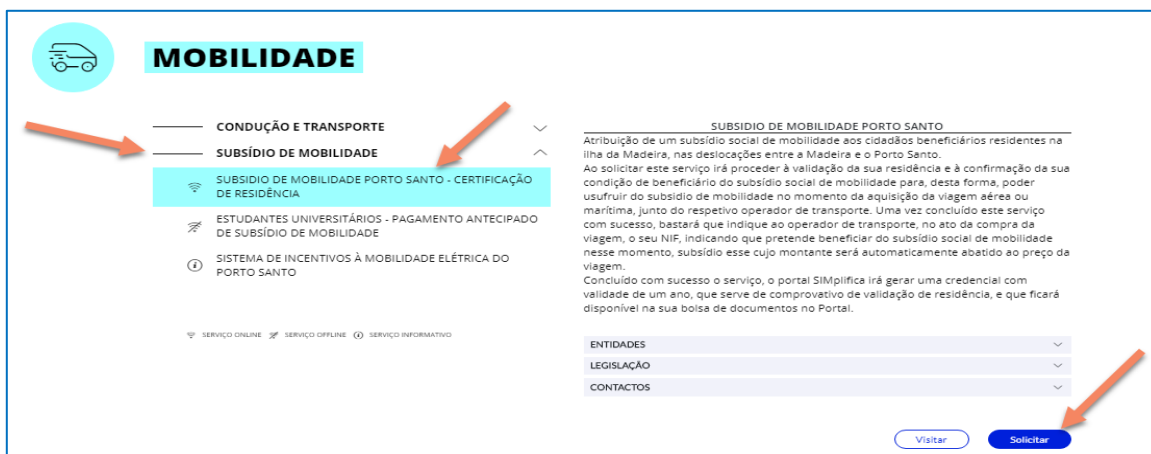
Iniciar a sessão no portal simplifica: <https://simplifica.madeira.gov.pt>.



Selecionar o ícone da “Mobilidade”, escolhendo depois a opção “Subsídio Mobilidade”, seguido de “Subsídio Mobilidade Porto Santo”.



Para solicitar a validação prévia da sua morada, clique no botão “Solicitar” e prossiga com o preenchimento dos campos que se forem apresentando.



SUBSIDIO DE MOBILIDADE PORTO SANTO

N.º Referência do Pedido: 56530/2020



Solicitação

Email*

Telefone

Compromisso de honra

Declaro sob compromisso de honra que conheço o regime constante do DRR n.º 4/2019/M, de 2 de abril e das Portarias n.º 472/2019 e 473/2019, ambas de 13 de agosto. Mais declaro sob compromisso de honra que me comprometo a respeitar e a cumprir integralmente as regras relativas ao subsídio social de mobilidade de transporte aéreo e marítimo, no âmbito dos serviços aéreos e marítimos regulares entre a ilha da Madeira e a ilha do Porto Santo, comprometendo-se,

- Entregar a documentação exigida pela legislação que regula esse apoio; *
- Não prestar falsas declarações junto do operador de transporte aéreo e marítimo que efetua a ligação entre a ilha da Madeira e a ilha do Porto Santo ou das agências de viagens que comercializam as viagens por si realizadas; *
- Aceitar que, se a alteração à viagem originariamente reservada envolver a devolução do subsídio recebido, tal alteração só poderá ser confirmada e concretizada pelo operador de transporte aéreo e marítimo, mediante a restituição do subsídio anteriormente *
- Aceitar que em viagens de ida e volta só pode existir desconto à cabeça desde que ambos os sentidos da viagem tenham data definida no momento da compra e requerimento; *
- Aceitar que, tendo havido pagamento antecipado do subsídio social de mobilidade, a alteração, cancelamento ou a ausência de embarque face ao(s) dia(s) e horário(s) inicialmente inscritos no bilhete beneficiário do apoio devem ser objeto de regularização/r*
- Aceitar que o incumprimento dos números anteriores o impede de beneficiar do subsídio social de mobilidade até à efetiva regularização do incidente.*

confirmação e pagamento do subsídio por desconto à cabeça no momento da aquisição da viagem. *

- Declaro conhecer que se revogar as autorizações mencionadas nos pontos A a C não poderei continuar a ser beneficiário do regime de desconto à cabeça do subsídio social de mobilidade de transporte aéreo e marítimo no âmbito dos serviços aéreos e marítimos regulares entre a ilha da Madeira e a ilha do Porto Santo concedido pelo Governo Regional, nos termos do disposto no DRR 4/2019/M, de 2 de abril. *

* Campo de preenchimento obrigatório

** É obrigatório preencher pelo menos um dos campos assinalados

Cancelar

Continuar

Seguidamente deve verificar se todos os campos que são apresentados estão corretos.

SUBSIDIO DE MOBILIDADE PORTO SANTO

N.º Referência do Pedido: 56530/2020

Dados obtidos do perfil

Nome completo

Data de nascimento NIF Identificação civil

Morada

Código postal (4 dígitos)

Localidade Postal

* Campo de preenchimento obrigatório
** É obrigatório preencher pelo menos um dos campos assinalados

No ecrã seguinte é dada a opção para o tipo de identificação que será utilizada e ainda a condição do requerente:

SUBSIDIO DE MOBILIDADE PORTO SANTO

N.º Referência do Pedido: 56530/2020

Tipo de identificação

Tipo de identificação*

Condição do requerente*

Residente Residente equiparado / Estrangeiro

* Campo de preenchimento obrigatório
** É obrigatório preencher pelo menos um dos campos assinalados

No momento seguinte será solicitado o upload/carregamento do documento de identificação.

MOBILIDADE

CONDUÇÃO E TRANSPORTE

SUBSÍDIO DE MOBILIDADE

SUBSÍDIO DE MOBILIDADE PORTO SANTO - CERTIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - PAGAMENTO ANTECIPADO DE SUBSÍDIO DE MOBILIDADE

SISTEMA DE INCENTIVOS À MOBILIDADE ELÉTRICA DO PORTO SANTO

SERVIÇO ONLINE SERVIÇO OFFLINE SERVIÇO INFORMATIVO

SUBSÍDIO DE MOBILIDADE PORTO SANTO

N.º Referência do Pedido: 770.1/2020

Este pedido foi criado a partir do Pedido N.º Referência: [770/2020](#)

Carregamento do comprovativo de cartão de cidadão

Número de identificação civil*
00000000 0-ZZ0

Comprovativo de cartão de cidadão*
Carregar Documento

* Campo de preenchimento obrigatório
** É obrigatório preencher pelo menos um dos campos assinalados

Cancelar Continuar

IMPORTANTE: O *upload* do seu documento tem de ser efetuado num único ficheiro que pode conter várias páginas, pois o mesmo tem de incluir a frente e o verso do documento. Se a cópia estiver incompleta o pedido será indeferido.

SUBSÍDIO DE MOBILIDADE PORTO SANTO

N.º Referência do Pedido: 56531/2020

Análise do técnico

O pedido está a ser validado pela Entidade Responsável

Terminar

Quando a validação é efetuada com sucesso, o utilizador receberá por e-mail uma declaração anexada contendo um código alfanumérico único com um prazo de validade, caso contrário deve aguardar que os serviços técnicos validem a sua elegibilidade. A resposta será sempre dada através do email que indicou.

validacao_residencia_subsidio_mobilidade_porto_santo.pdf
49 KB



Caro(a) Maria

O seu pedido de validação de residência na Ilha da Madeira com a referência : , para efeitos de poder beneficiar do subsídio social de mobilidade entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2019/M, de 2 de abril, foi realizado com sucesso. Em anexo ao presente email encontra-se o certificado emitido pelo SIMplifica que comprova a sua condição de beneficiário ao referido subsídio.

Por favor, não responda a este email, o endereço de envio serve apenas para transmitir mensagens automáticas.

Nota: Sempre que o seu pedido for entregue em papel, este Certificado de Registo e Autenticação, substitui a cópia dos documentos de identificação do passageiro assim como a assinatura da Declaração para efeitos de proteção de dados (RGPD).



SUBSÍDIO SOCIAL DE MOBILIDADE NAS LIGAÇÕES COM O PORTO SANTO

CERTIFICADO DE REGISTO E AUTENTICAÇÃO N.º

5e1f32589b90b

Nome:

NIF:

Data de nascimento:

Residência: Funchal

9060

Funchal

A apresentação desta declaração dispensa o passageiro de apresentar os documentos relativos à sua identificação, prova de residência e declaração a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º da Portarias n.º 472 e 473/2019, ambas de 13/08.

Data de emissão: 15/01/2020

Referência do pedido: 523.2/2020

Este documento é válido por um ano.